



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 014/90 DE 26 DE JUNHO/90

"Antecipa a realização de sessão ordinária"

O VER; POCIDONIO RODRIGUES NETO-

Presidente da Câmara Municipal /
de Camapuã-Mato Grosso do Sul no
uso de suas atribuições regimen-
tais;

r e s o l v e : -

Art. 1º - Antecipar a realização da sessão ordinária de 29 de junho/90 para o dia 28 de Junho/90 com início às 19:00h (dezenove horas) na sede deste Legislativo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Convocar imediatamente os Senhores/ Vereadores para a sessão prevista no "caput" deste Artigo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE...

Do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-Ms., aos 26 de junho de 1.990

VER; POCIDONIO RODRIGUES NETO

PRESIDENTE